

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha/ES	
PROTÓCOLO - SECRETARIA	
às <u>10:44</u> horas	Data <u>11/03/2022</u>
N <u>112</u>	<u>1/03/2022</u>
Responsável <u>Rafa</u>	

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## INDICAÇÃO N° 16/2022

CORRESPONDÊNCIA LIDA  
em 15/03/2022  
Presidente  
Juan

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Requer que o Poder Executivo crie um Projeto de Lei concedendo 01 (um) dia de folga aos servidores públicos na data de seus respectivos aniversários, da seguinte forma:

Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2022

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder 01 (um) dia de folga aos servidores públicos municipais, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências”.

A Câmara Municipal aprova e o Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder 01 (um) dia de folga aos servidores públicos municipais, na data de seus respectivos aniversários.

**Parágrafo Único** – Quando o aniversário do Servidor coincidir com final de semana, feriados e/ou pontos facultativos, o mesmo terá direito de gozar esta folga no próximo dia útil seguinte.

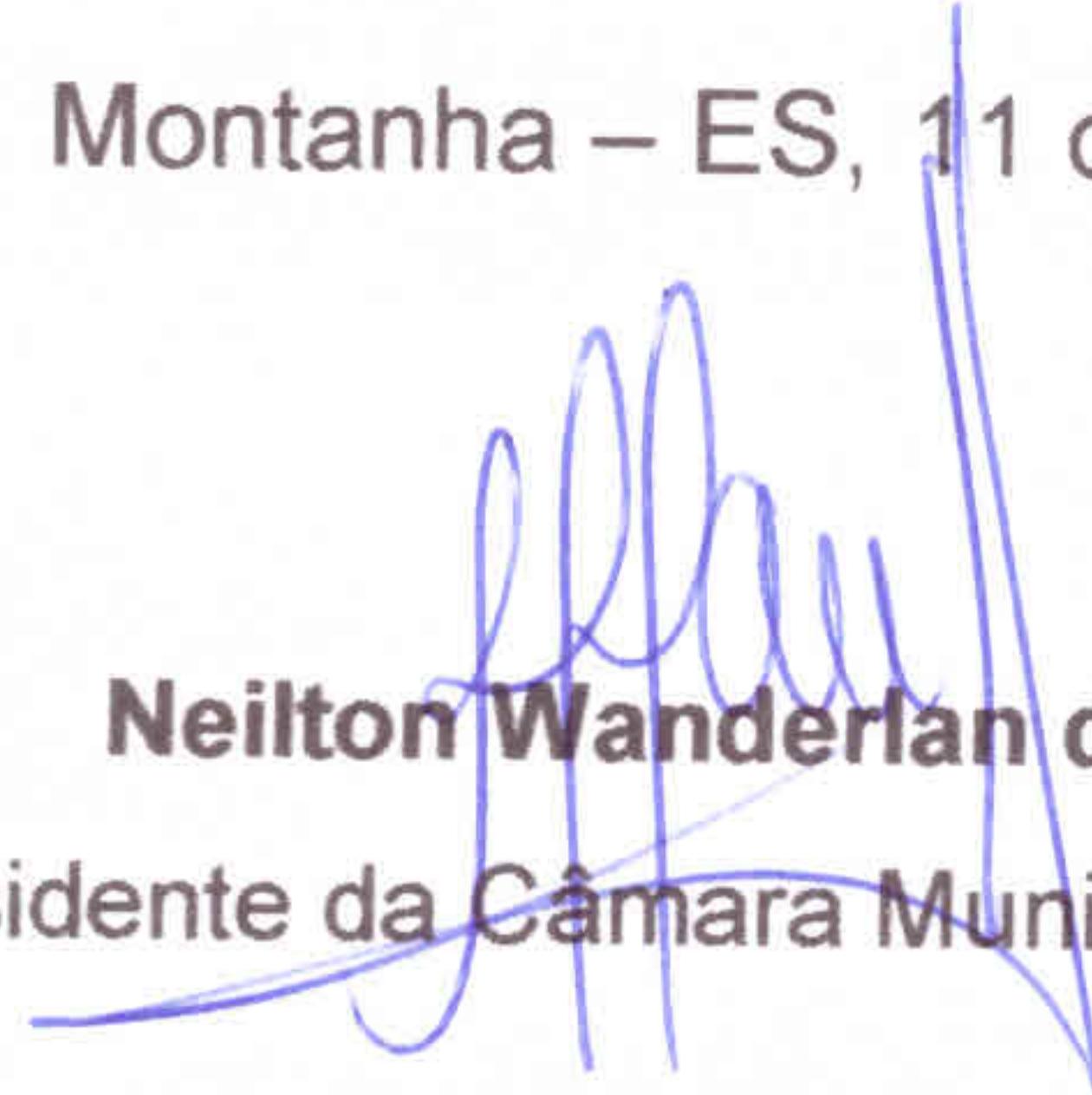


## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

**Art. 2º** - O direito consagrado nesta lei não importará em acréscimo nem desconto na remuneração paga mensalmente ao servidor.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha – ES, 11 de março de 2022.

  
**Neilton Wanderlan da Silva Côrtes**

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

**JUSTIFICATIVA:** É justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto aos seus familiares e os mais próximos.

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo que conceder essa folga aos servidores.

Ressalta que, concedendo tal benefício ao servidor, também representará uma forma de valorização do trabalhador.